

Ofício nº. 495 /GP/2021

Porto Real, 29 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Antônio de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ

Referencia: Indicação 342 -2021 – Ofício nº. 058/GP/CMPR/2021
Processo nº 3889 /2021

Senhor Presidente,

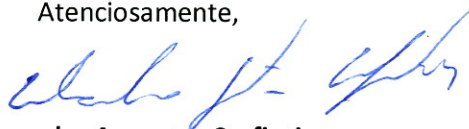
Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Juan Pablo da Silva Almeida**, apresentou indicação solicitando incluir todos os funcionários da “Casa Abrigo” no plano prioritário de imunização contra a Covid-19.

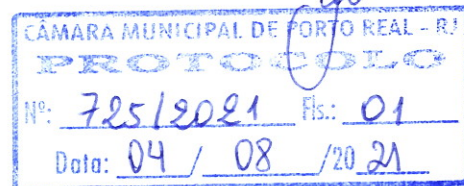
Em resposta à proposição apresentada, segue o Memorando 442/SMS/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito



Porto Real, 19 de Julho de 2021.

Memorando SMS/PR nº 442/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde

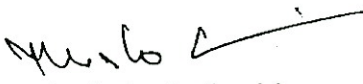
Para: Secretaria Municipal Governo

Assunto: Resposta indicação 342-21.

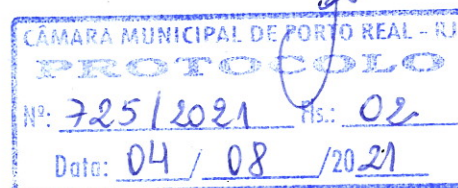
Informamos que a vacinação da COVID-19 segue as normativas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e acontece conforme as doses distribuídas para o município sendo os profissionais da Secretaria de Ação Social, lotados na Casa Abrigo já vacinados.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde



Rua Fernando Bernadelli, 1219, Centro, Porto Real CEP: 27500-000 Tel: (24) 3353-4201
Email: sms_pr@yahoo.com.br - www.portoreal.rj.gov.br

